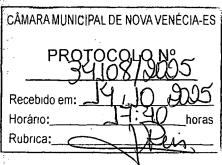


Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo





REQUERIMENTO Nº <u>138</u>/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1°, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

REOUERIMENTO Nº131/2025: requer, com anuência do Plenário, a Vossa Excelência que sejam prestadas, por meio da Secretaria da Casa, o pedido de informação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 2025;71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Echemacho do Bresidente 1) (Olfico este requerimento com julcio mo ort. 121, § 1º, indiso V, combinado com

Capit do art. 130 do Regimente Interno. 2) po Pul para as providencias Calíneis para o derido atendimento.

Com 14/10/2025.

Victor Cremasco Mendónça Presidente da CMNY/ES

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vereador pelo PSB

